

Errata da PORTARIA Nº 1370/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SUB TEN PM Edson Andrade Monteiro Júnior; CPF: 319.312.862-72; Valor: R\$696.32. SGT PM Givanildo Pereira Teixeira; CPF: 594.300.012-72; Valor: R\$696.32. **Leia-se:** Servidores: SUB TEN PM Edson Andrade Monteiro Júnior; MF: 55906551; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Givanildo Pereira Teixeira; MF: 5792649/1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1374/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM José Carneiro Flores Junior; CPF: 828.821.932-20; Valor: R\$696.32. SD PM Bruno Sodre Nascimento; CPF: 031.066.812-33; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** Servidores: SGT PM José Carneiro Flores Junior; MF: 571995501; Valor: R\$1.372,64. SD PM Bruno Sodre Nascimento; MF: 3540856/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; CPF: 794.163.572-00; Valor: R\$1.266.08. SGT PM Vanildo Carvalho De Souza; CPF: 853.362.892-72; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; CPF: 879.891.742-00; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF: 57199689/1; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Vanildo Carvalho De Souza; MF: 572224911; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; MF: 572005891; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1069102

Errata da PORTARIA Nº 1367/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; CPF: 733.577.662-72; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; CPF: 773.330.042-87; Valor: R\$1.055.04. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; CPF: 761.967.472-15; Valor: R\$1.012.80. SD PM Luciana Costa Da Silva; CPF: 025.501.732-44; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:**Servidores: SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; MF:57221704/1; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; MF:54193290-1 ; Valor: R\$1.372,64. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891; Valor: R\$1.317,68. SD PM Luciana Costa Da Silva;MF:5944370/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva;MF:59443591; Valor: R\$1.317,68.Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1246/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$1.012.80. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$1.012.80. CB PM José Augusto Dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor: R\$1.012.80. CB PM Liliane Silvia De Mello Santos; CPF: 924.927.112-34; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:**Servidores: CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; MF:4220497/1 ;Valor: R\$1.317,68. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena;MF:42192751; Valor: R\$1.317,68. CB PM José Augusto Dos Santos; MF:4219068-1; Valor: R\$1.317,68. CB PM Liliane Silvia De Mello Santos; MF:4220376-1 ; Valor: R\$1.317,68.Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1465/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Rafael De Sousa Moraes; CPF: 906.034.942-34; Valor: R\$1.055.04. CB PM Leandro Garcia Pacheco; CPF: 723.991.712-68; Valor: R\$1.012.80. CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; CPF: 000.745.632-89; Valor: R\$1.012.80. SD PM Romário Neto Lobato; CPF: 025.324.302-57; Valor: R\$1.012.80. SD PM Tiago Conceição Do Nascimento; CPF: 012.815.392-01; Valor: R\$1.012.80. SD PM Patricia Caroline Martins Barbosa; CPF: 013.242.372-36; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:**Servidores: SGT PM Rafael De Sousa Moraes;MF:57199832/1 ; Valor: R\$1.372,64. CB PM Leandro Garcia Pacheco; MF:57232361/1; Valor: R\$1.317,68. CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; MF:57232294/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Romário Neto Lobato; MF:64015281; Valor: R\$1.317,68. SD PM Tiago Conceição Do Nascimento; MF:6401486/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Patricia Caroline Martins Barbosa; MF:3541874/1; Valor: R\$1.317,68.Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1069129

Errata da PORTARIA Nº 1336/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.339 do dia 27/03/2023; Onde Lê-Se: TEN PM Ildefonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$791,30. **Leia-se:**TEN CEL PM Ildefonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$791,30. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO,;

Protocolo: 1068944

Errata da PORTARIA Nº 1262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; MF: 4218994/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; MF: 64027291; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1385/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: SD PM Murilo De Freitas Moia; CPF: 028.862.072-09; Valor: R\$685.76. SD PM Allan Rodrigues Lima; CPF: 984.697.701-87; Valor: R\$685.76. SD PM Walter Da Silva Barra; CPF: 003.473.512-71; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** SD PM Murilo De Freitas Moia; MF: 5910675/2;Valor: R\$1.317,68. SD PM Allan Rodrigues Lima; MF: 35415779/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Walter Da Silva Barra; MF: 5937929/2; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1069142

Errata da PORTARIA Nº0391/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.801 do dia 29/04/2024; Onde Lê-Se: Suprido: MARINA DE BRITO COUTINHO, 2ºTEN PM, MF:6402828/1, do efetivo do (a) BAC/MEDVET, **Leia-Se:** Suprido: ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, 2ºTEN PM; MF: 4219417/2, do efetivo do (a) BAC/MEDVET; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1069176

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 011/2024-DL/PMPA
PAE Nº 2024/290582

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS - CGS 2024, TURMA I, conforme Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 047, de 08 MAR 2024; formalizado através da ATA de Reunião ordinária nº 09/2024 - DGECC, publicada no BG 062, de 01 ABR 2024, e suas alterações, efetivadas pelos BG 063, de 02 ABR 2024, BG 064, de 03 ABR 2024, BG 066, de 05 ABR 24 e ATA de Reunião ordinária nº 11/2024 - DGECC, conforme BG 066, de 05 ABR 24.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 697.600,00 (seiscentos e noventa e sete mil, e seiscentos reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 139.520,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 837.120,00 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36.00 - Pagamento de Pessoal; 33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA